



PORTARIA Nº.17.245 DE 29 DE JUNHO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, MARINALVA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 03 de julho de 2023, com término em 02 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo: 13-02-2012 a 11-02-2017, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal